



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 859/2021

Requer a prestação de informações acerca do Programa “ Porta a Porta” direcionado a Pessoas com Deficiência em Araraquara

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”.

Considerando que durante a pandemia o transporte especial “ Programa Porta a Porta” foi prejudicado na disponibilização do serviço a essa população.

Considerando que, exclusivamente, às pessoas com autismo, surdocegueira ou deficiência física e mobilidade altamente reduzida, as quais não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos necessitam do programa para os serviços de saúde, tratamento ou quaisquer outros.

Requeiro informações acerca do Programa “Porta a Porta” direcionado a Pessoas com Deficiência em Araraquara, a saber:

- 1 - Número de pessoas atendidas pelo serviço no último triênio;
- 2- Número de veículos disponibilizados para o serviço;
- 3- Quais os requisitos para utilização do serviço (serviços médicos, lazer, tratamentos, outros);
- 4 – Custo mensal do serviço;
- 5 – Telefone para agendamento do serviço;
- 6 – Documentos necessários para solicitar o serviço;
- 7 – Horários disponibilizado para a utilização;
- 8 - Existe fila para utilização do serviço?;

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de setembro de 2021.

GUILHERME BIANCO